



Prefeitura do Município de Mafra

Secretaria de Administração

Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC

Tel: 047-3641-4000 / CEP: 89300-070

Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

ATA Nº 03/2023

Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 02/2023– Processo Licitatório Nº 68/2023

No décimo quarto dia do mês de julho de dois mil e vinte e três às 09h05min no edifício da Prefeitura Municipal de Mafra, situada na Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro II Alto de Mafra, nesta cidade, estiveram reunidos a Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da portaria nº 488/23 em 25.04.2023 e nº 783/23 em 05.07.2023, para dar continuidade ao processo licitatório referente “A contratação de empresa especializada para realizar as obras de reforma e adequação no Setor de Panificação, localizado na Escola Agrícola Municipal Prefeito José Schultz Filho, conforme projeto, memorial descritivo, planilhas e demais documentos constante no presente processo licitatório através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.”

Para este certame licitatório, protocolou seus envelopes a empresa:

- CELITO JOSE KORNATZKI.

Estava presente na sessão o senhor Celito Jose Kornatzki representante da empresa CELITO JOSE KORNATZKI. Após transcorrer o prazo conforme a Lei 8666/93, art. 48º § 3º, a comissão realizou a conferência da proposta de preço apresentada pela empresa participante e considerou a mesma **classificada**. Dessa forma, foi declarada **vencedora** a empresa **CELITO JOSE KORNATZKI** com valor de **R\$ 67.815,10 (sessenta e sete mil oitocentos e quinze reais e dez centavos)** com vantagem para Administração, porque estava dentro do valor estimado para contratação. Por haver apenas uma empresa classificada para esta fase do processo, não será elaborado mapa comparativo de preços. O representante da empresa classificada declara na forma e sob as penas da lei federal nº 8666/93, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitações, que julgou a proposta, e dessa forma renunciando, assim expressamente, ao direito de recurso e ao respectivo prazo. Sem mais a acrescentar, encerra-se a presente Ata.

Mafra, 14 de julho de 2023.

Marilene Neudorf França

Presidente Interina da Com. Permanente Julgadora de
Licitações

Marcos Vinicius Florindo

Membro

Ricardo Seidel

Membro

Celito Jose Kornatzki

Representante da Empresa